



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

COMUNICADO Nº001
RESOLUÇÃO Nº 972 / 2023 - CONSUP/IFPA

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 959 / 2023 - CONSUP/IFPA, vem por meio deste, comunicar aos docentes, técnicos administrativos e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará / IFPA que, conforme, cronograma (Anexo I) da Resolução nº 972/2023 - CONSUP/IFPA que a **data limite** para **inclusão e/ou regularização de suas matrículas** nos sistemas do IFPA (Plataforma SIG - SIGAA, SIPAC, SIGRH, etc.) é até o **10/05/2023**.

Ressalto que os servidores e docentes que não estiverem com a sua situação atualizada até esta data, os seus nomes não constarão da lista final de votantes para processo de consulta à comunidade escolar para a escolha do cargo de Reitor (a) do IFPA e para o cargo de Diretor (a) Geral dos Campi Breves, Óbidos, Santarém, Belém, Ananindeua, Abaetetuba, Castanhal, Bragança, Paragominas, Altamira, Cametá, Tucuruí, Marabá Industrial, Marabá Rural, Parauapebas, Conceição do Araguaia e Itaituba.

Respeitosamente,

Riguel Feltrin Contente
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução nº 959 / 2023 - CONSUP/IFPA